



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 035/2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 875 de 02 de Maio de 2013 e Ata 02/2015 de 26 de Junho de 2015;

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica nomeado para compõe o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, conforme segue abaixo:

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS;**

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (trabalhadores da área)**

ORLANDO FRANCISCO DE SOUZA – Titular  
CLAUDINEY OLIVEIRA DOS SANTOS – Suplente

b) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**

LUCAS ANTÔNIO ROZANSKI – Titular  
ALEANDRA MADALENA DE SOUZA – Suplente

c) **Representantes da Secretaria Geral (Finança, Administração e Planejamento)**

MARIA NELITE PINHEIRO LEITE – Titular  
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA – Suplente

d) **Representantes da Secretaria de Saúde –(Semusa)**

MARIA APARECIDA MOTA GARCIA SHMOLLER – Titular  
EDNÉIA PAULA DE SOUZA FERREIRA - Suplente

e) **Representantes do quadro efetivo do Legislativo Municipal**

MARCELO DE FREITAS RODRIGUES – Titular  
ANA MARIA SOARES – Suplente

**II- Representante da Sociedade Civil**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

**Organizações e Entidades de Assistência Social**

- a) **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**  
JOSÉ AGOSTINHO DALLA COSTA – Titular  
HELIO PAULO DA SILVA – Suplente
- b) **Representantes do Conselho Tutelar**  
LUCILENE DA COSTA – Titular  
JOYCE ALMEIDA FERREIRA – suplente
- c) **Representantes de Entidades Religiosas**  
DIANA CRISTINA COSTA CARDOSO - Titular  
MARILDA ALVES DE ALMEIDA- Suplente
- d) **Representantes de Usuários**  
JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Titular  
CLEUZA VIEIRA DE ABREU – Suplente
- e) **Representantes da Associação da Melhor Idade de Corumbiara -AMIC**  
LENI DE SOUZA NEVES- Titular  
NEUZA ALVES MEDEIROS – Suplente

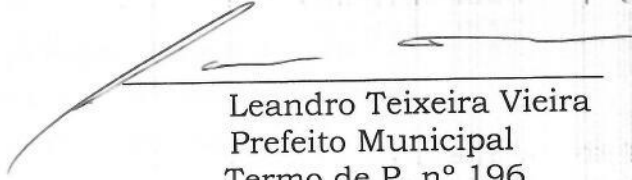
Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação respeitada as demais disposições contidas no Decreto 097/2015.

Corumbiara-RO, 05 de Março de 2021.

**REGISTRA-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO  
Documento Publicado de acordo com o  
Decreto nº 021/02 em 05/03/21  
JUNIOR CEZAR DE SOUZA  
CHEFE ADM. DA SEC DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

  
Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de P. nº 196